

Rejeitamos economicismo nos meios de emergência e exigimos reunião urgente

23 Abril, 2018



A recente divulgação de cursos de formação intensiva aos Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar (TEPH) - prevendo a atribuição de competências específicas dos enfermeiros no socorro de emergência e na prestação de cuidados no pré-hospitalar - está na base desta exigência.

As anunciadas competências dos TEPH, nomeadamente na administração terapêutica e em técnicas invasivas diferenciadas – até ao momento responsabilidades exclusivas de enfermeiros e médicos -, sustentadas nas respetivas formações académicas e profissionais, deixaram os enfermeiros indignados e preocupados com o futuro da emergência pré-hospitalar em Portugal.

Acresce a esta proposta à atual estagnação no processo de recrutamento, a não abertura dos meios de Suporte Imediato de Vida (SIV) que faltam e a não integração de enfermeiros nos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU).

Todas estas problemáticas levam a que SEP e profissionais acusem o governo de economicismo nos meios de emergência.

Emergência médica em Portugal

Os meios de socorro geridos pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), para além dos helicópteros, são e estão sedeados da seguinte forma: as Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação nos Serviços de Urgência Médico-Cirúrgica e as SIV nos Serviços de Urgência Básica (SUB).

Estes meios são acionados pelo CODU que está descentralizado em três centros regionais: Lisboa, Coimbra e Porto. Em 2011, por decisão do governo, contestada pelo SEP, o CODU deixou de ter enfermeiros.

A inexistência de enfermeiros no CODU determinou à perda de eficiência no acionamento e acompanhamento dos meios de socorro – razão pela qual apresentamos há cerca de um ano, no decurso da discussão pública de Relatório do Grupo de Trabalho para a Reestruturação do CODU, uma proposta para integração das equipas de enfermeiros da Linha Saúde 24 nos CODU.

Contudo, e no presente, reconhecendo a complexidade desta integração, temos reiterado a urgente inclusão de enfermeiros nos CODU, através de etapas faseadas.

Para além da falta de enfermeiros no CODU, existem no país 8 SUB, sem ambulância SIV, em Alcácer do Sal, Montijo, Coruche, Algueirão-Mem-Martins, Alcobça, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e S. Pedro do Sul.

Em fevereiro e de novo em setembro de 2017, questionámos o INEM sobre o plano de admissão de enfermeiros e o pagamento do trabalho extraordinário em dívida. Passado mais de um ano constata-se que, do procedimento concursal para colocação de 80 enfermeiros, continuam por preencher 20 postos de trabalho, impossibilitando a abertura das referidas SIV.

Pela urgente clarificação destas questões, solicitámos uma reunião ao Presidente do Conselho Diretivo do INEM.

Nota enviada à Comunicação Social em 23 de abril de 2018.